



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 — Fones/ FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

LEI Nº 250/2001.

De 21 de Fevereiro de 2001.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que se destinarão à celebração de Convênio firmado com a Secretaria de Esportes e Turismo, objetivando a construção de campo de malha e bocha no povoado de Socimbra.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão cobertas com recursos a serem repassados pela Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, a fundo perdido.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 21 de Fevereiro de 2001.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**

Diretora de Administração